



CONSELHO DISTRITAL

CONVOCATÓRIA

Nos termos do nº 4, do artigo 34º do Estatuto do Sindicato dos Trabalhadores dos Impostos em conjugação com o nº 1, do artigo 38º do Regulamento de Funcionamento dos Órgãos Deliberativos, **convocamos o Conselho Distrital**, para o próximo dia 26 de novembro de 2021, com início às 09:00, a realizar por via eletrónica, na plataforma zoom, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Informações;
2. Apreciação, discussão e decisão sobre o sentido de voto no Conselho Geral de Dezembro sobre o ORÇAMENTO DO STI, para 2022 (Gestão Corrente e FAS);
3. Apreciação e decisão do sentido de voto a ter nos processos apresentados pelo Conselho de Disciplina, nos termos do art.º 24.º do Regulamento de Disciplina;
4. Diversos

O Conselho Distrital funcionará com a maioria dos seus membros constitutivos. **Na falta de maioria, iniciar-se-á 1(uma) hora depois** independentemente do número de membros presentes, conforme nºs 1 e 2, do artigo 36º dos Estatutos do STI.

Nos termos da alínea j), do nº 1, do artigo 10º dos Estatutos do STI, todos os sócios do STI poderão estar presentes e tem direito a intervir, sem terem direito a voto.

Évora, 11 de novembro de 2021.

P` Direção Distrital

(Luis Manuel Goulão Santiago)

OBSERVAÇÕES:

Por ser necessário validar os intervenientes, antecipadamente, devem confirmar a participação no Conselho Distrital, informando o endereço eletrónico.

Caso a situação permita poderá ser alterada a forma de realização do Conselho Distrital